



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTRARIA Nº 480/2025
De 14 de julho de 2025.

EXONERA da Função de Chefe do Setor de Fiscalização a Servidora Yasmim Rogeri da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

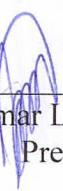
Art. 1º. Exonera, da Função de Chefe do Setor de Fiscalização a servidora Yasmim Rogeri, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 14 de julho 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de julho 2025

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS